

Consulta ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Requerente: Guilherme Antônio Silva de Moraes

Processo : SEI 24.16.000001290-5

Documento autorizativo: Supressão arborea

Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo
Departamento Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural
Novembro, 2024



Introdução

Thiago Cristiano Serafim
Arquiteto Urbanista
*Representante do Departamento Municipal de Defesa do
Patrimônio Cultural*

Novembro de 2024

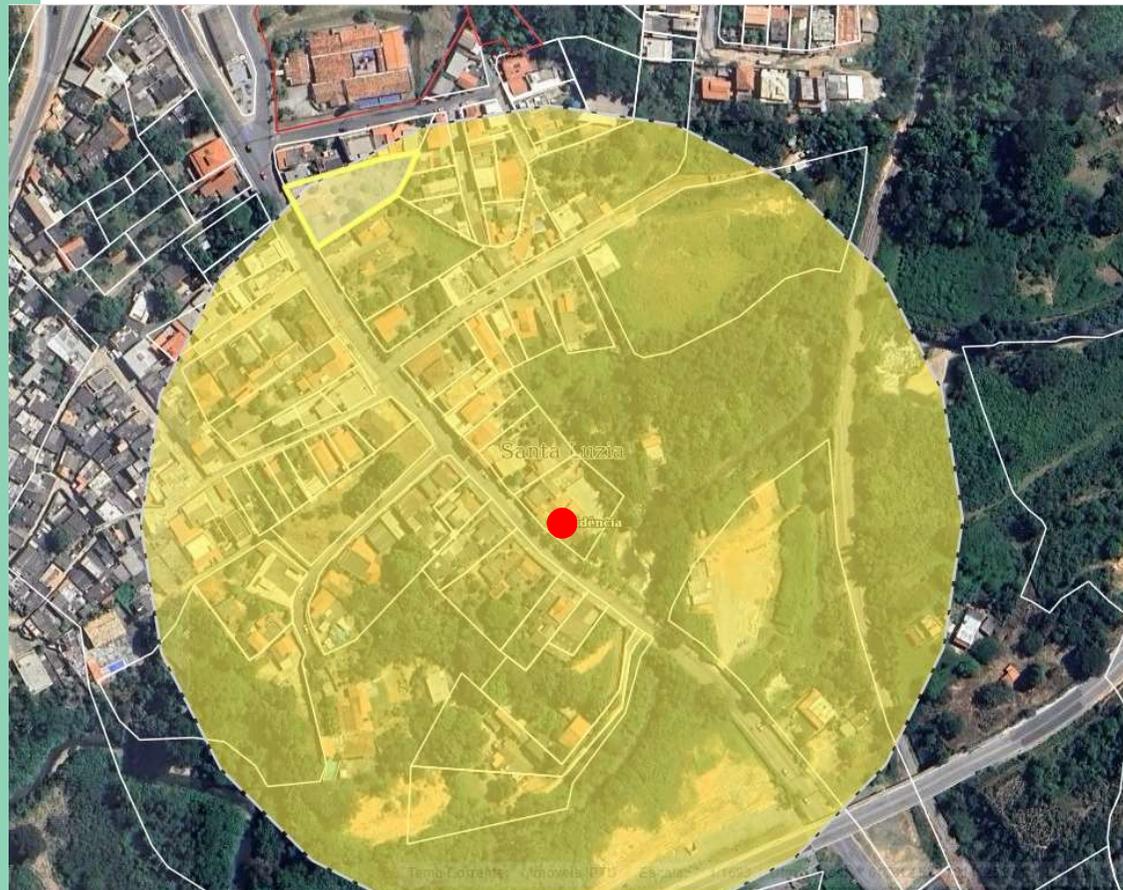
Introdução

- ❖ **Justificativa:** Imóvel com Inventário de Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas do ano de 2010 remetido ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG) para fins de atendimento dos critérios dispostos na Lei 18.030/2009
- ❖ **Apresentação da localização do empreendimento**
- ❖ **Apresentação da situação atual do imóvel**
- ❖ **Apresentação do inventário**
- ❖ **Apresentação da proposta do requerente**
- ❖ **Manifestação conclusiva do parecerista acerca do tema**
- ❖ **Encaminhamentos**

Local de intervenção

Figura 1 Mapa de localização da proposta. O ponto em vermelho representa o local do imóvel acautelado; o círculo amarelo o seu entorno de proteção; o perímetro amarelo com preenchimento em branco se trata do imóvel que se pretende realizar a intervenção.

Fonte: Adaptado pelo autor a partir de <https://geo.santaluzia.mg.gov.br/geopixelcidades-santaluzia/map.html>



Situação atual

Figura 2 – Captura de tela do inventário do imóvel sob análise, na qual é ilustrada a fachada do imóvel quando da elaboração do documento.

Fonte: Adaptado pelo autor a partir do Inventário de Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas, datado de 2010, e remetido ao IEPHA para fins de atendimento dos critérios dispostos na Lei 18.030/2009

9. Documentação Fotográfica:



Edificação à Rua José Pedro de Carvalho, nº. 520.

Proposta

Figura 3 – Fotos dos indivíduos arbóreos em que se pretende realizar a supressão

Fonte: Adaptado pelo autor a partir do Relatório Técnico Ambiental SMMA 193/2024



Proposta

Indivíduos arbóreos suprimidos (árvores isoladas)	Número de árvores suprimidas	Número de mudas por árvore suprimida	Compensação (número de mudas)
Espécies não imunes ao corte e ou não ameaçadas de extinção (Altura \leq 6 metros)	4	2	8
Espécies não imunes ao corte e ou não ameaçadas de extinção (Altura $>$ 6 metros)	7	4	28
TOTAL	11	-----	36

* Consideram-se mudas de no mínimo 1,20m de altura para plantio, doação, e cálculo da compensação financeira.

Figura 3 – Tabela de compensação dos indivíduos arbóreos

Fonte: Adaptado pelo autor a partir do Relatório Técnico Ambiental SMMA 193/2024

Análise

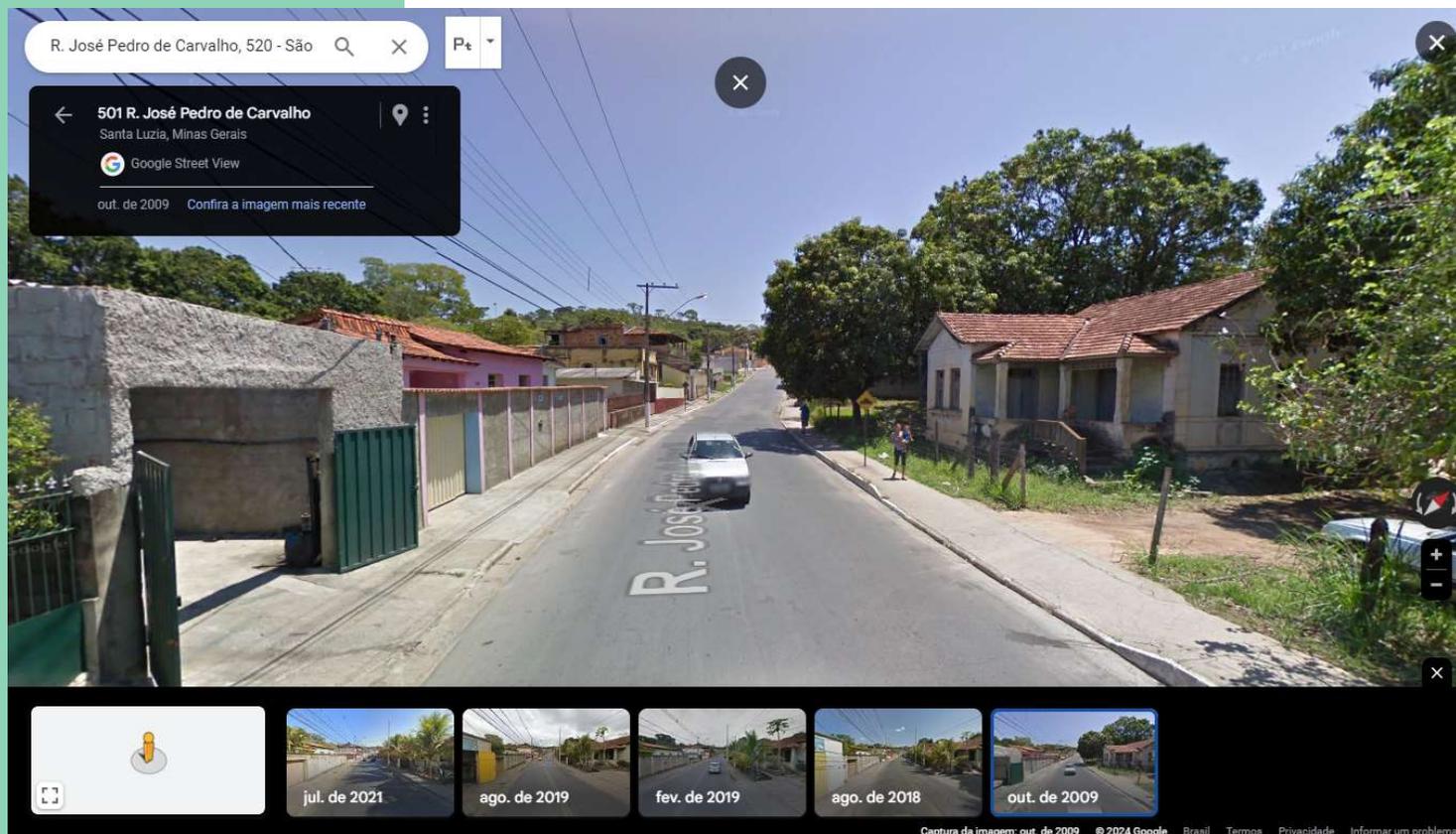


Figura 4. Captura de tela do *Google Maps* com a edificação acautelada à esquerda.
Fonte: Adaptado pelo autor a partir de *Google Maps*

Análise

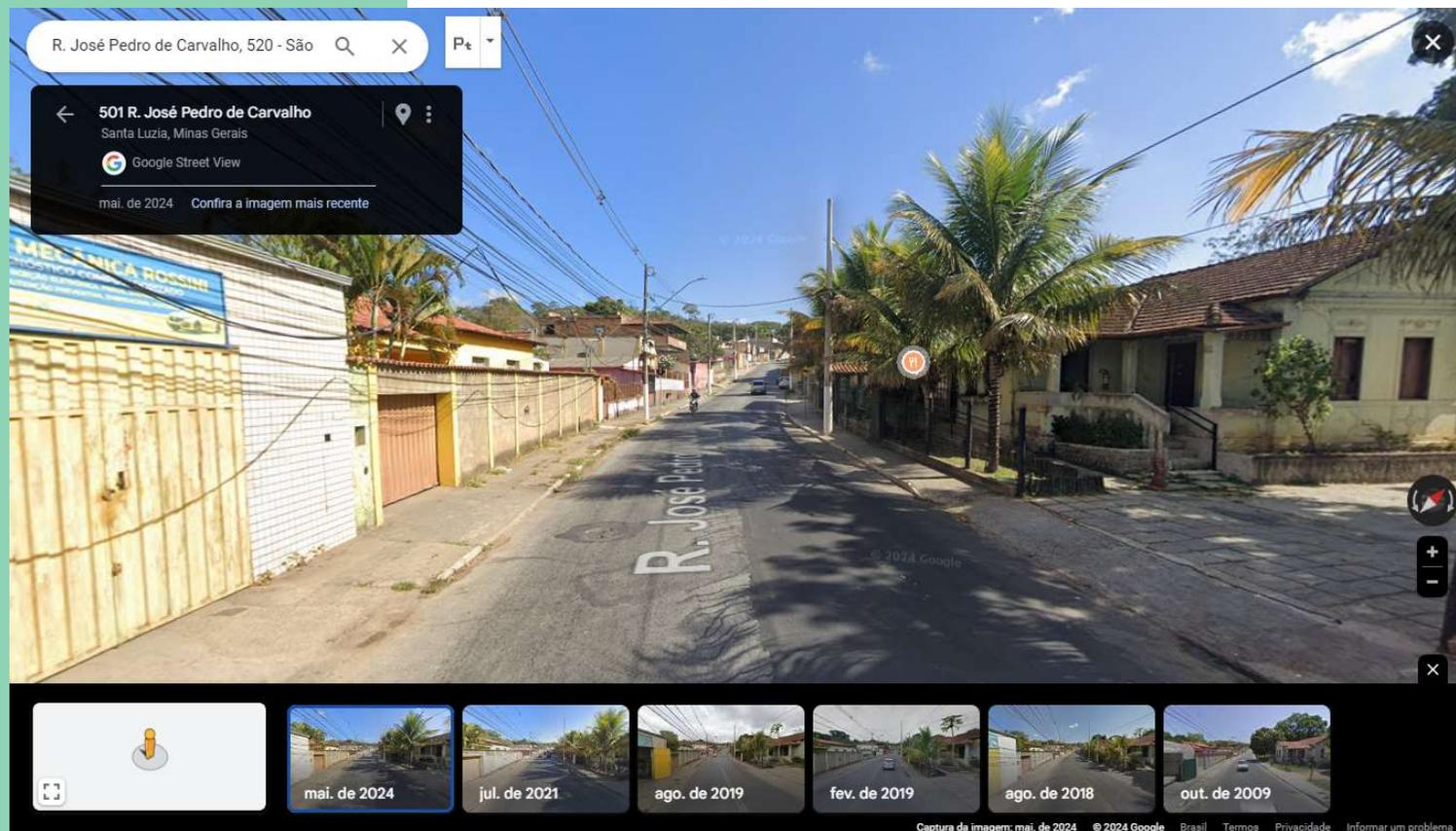


Figura 4. Captura de tela do *Google Maps* com a edificação acautelada à esquerda.
Fonte: Adaptado pelo autor a partir de *Google Maps*

Manifestação do parecerista

Não se observou qualquer alteração na paisagem em razão da proposta narrada uma vez que sequer é possível avistar o imóvel objeto da intervenção a partir do imóvel acautelado.

Considerando os argumentos trazidos anteriormente este parecerista **manifesta-se favorável à aprovação da Supressão Arbórea.**

Encaminhamentos

Proposta de deliberação:

O conselheiro manifesta-se **favorável** à aprovação do empreendimento:

Favorável integralmente à aprovação (opção 1), acompanhando a recomendação do parecerista

Desfavorável à aprovação (opção 2), não acompanhando a recomendação do parecerista

O encaminhamento aqui apresentado é apenas sugestivo, podendo o plenário deliberar por outros encaminhamentos.